

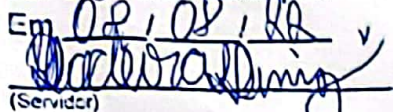


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº20 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/08/2022  
  
(Servidor)

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do PAD - Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL LIBERDADE - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77, inciso II, alínea A da Lei Orgânica do Município,

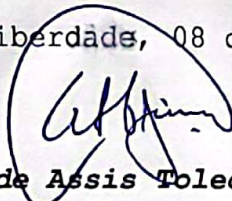
**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) a senhora Lucinda \_\_\_\_, e como membros da comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) as senhoras, Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni, e Lucinéia de Castro Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ocorridas em falha na execução de contratos provenientes de processos licitatórios, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de agosto de 2022.



**Walter de Assis Toledo Júnior**

**Prefeito Municipal**